

A APROPRIAÇÃO PRIVADA DA TERRA NA MICRORREGIÃO DO PINDARÉ NO MARANHÃO¹.

Henrique Coelho da Silva ²
José Sampaio de Mattos Júnior ³
Ricardo Everton Lima ⁴

RESUMO

O presente trabalho busca analisar o processo de apropriação privada capitalista da terra na microrregião do Pindaré, no Maranhão. Neste estado a luta pela terra ocorre historicamente e materializa uma questão agrária que precisa ser mediada pelo estado para a contensão dos conflitos e mortes no campo maranhense. A pesquisa, oriunda de dissertação de mestrado, foi realizada via revisão bibliográfica e discussões em seminários dos grupos de estudos da Universidade Estadual do Maranhão sobre temas pertinentes ao assunto abordado. Constatamos que a apropriação privada capitalista da terra no Maranhão, na microrregião do Pindaré, ocorreu por meio de facilitações financeiras oferecidas pelo Estado Nacional e Governo Estadual e também pela grilagem de terras camponesas.

Palavras-chave: Apropriação privada da terra, Campesinato, Latifundiário, Microrregião do Pindaré.

ABSTRACT

This paper seeks to analyze the process of private capitalist appropriation of land in the Pindaré micro-region in Maranhão. In this state, the struggle for land occurs historically and materializes an agrarian issue that needs to be mediated by the state in order to contain the conflicts and deaths in the Maranhão countryside. The research, which is part of a master's dissertation, was carried out through a bibliographical review and discussions in seminars held by study groups at the State University of Maranhão on topics pertinent to the subject. We found that the private capitalist appropriation of land in Maranhão, in the Pindaré micro-region, occurred through financial facilitations offered by the national state and the state government, as well as through the grabbing of peasant land.

Keywords: Private appropriation of land, Peasantry, Landowners, Pindaré micro-region.

¹ A presente comunicação científica é resultante da pesquisa de dissertação intitulada “A questão agrária e a luta pela terra no Maranhão: o caso do assentamento rural São Bartolomeu/Luzilândia nos municípios de Vitorino Freire e Santa Inês”, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA.

² Mestre pelo Curso de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, henriquecsmono@gmail.com;

³ Professor Doutor do Departamento de Geografia da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, sampaio.uema@gmail.com;

⁴ Mestre pelo Curso de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, ricardo.everton@yahoo.com.br;

INTRODUÇÃO

A apropriação privada da terra no estado do Maranhão deve ser entendida como um processo intrínseco ao desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo no território brasileiro (OLIVEIRA, 2007). Neste estado, a apropriação privada da terra pelos capitalistas ocorre historicamente e materializa uma disputa pela propriedade da terra. Neste estudo privilegamos tratar da disputa entre capitalistas e camponeses que possuem lógicas distintas quando ao uso da terra.

De um lado, as oligarquias rurais locais, tem sua lógica de produção alicerçada nas leis do mercado, isto é, do capitalismo, portanto, necessitam de grandes extensões de terra adquiridas mediante a grilagem de terras. Do outro lado, na produção camponesa, o “limite é sobrevivência” (OLIVEIRA, 2007), portanto, o camponês reivindica a propriedade da terra para viver conforme o seu modo de vida, orientado por uma lógica não-capitalista, ainda que estes sujeitos façam parte da sociedade capitalista. Nesta disputa, a disparidade de força impõe ao campesinato, a resistência, uma vez que os latifundiários sempre se mantiveram no poder, seja pela disposição de capital financeiro elevado e/ou pelo patrocínio do Estado.

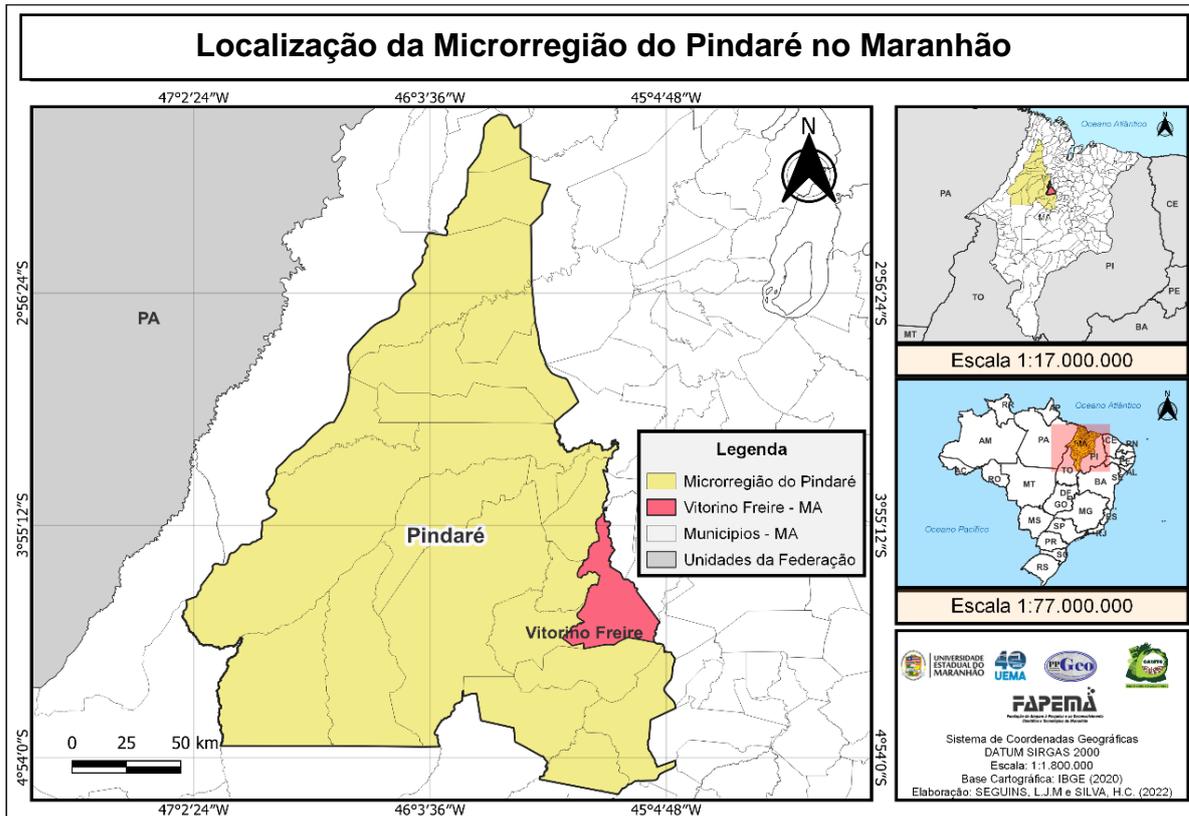
O presente trabalho pretende analisar o processo de apropriação privada da terra na microrregião do Pindaré (Figura 1) localizada na região do Oeste maranhense, no período de 1970 a 1990, observando atuação das elites rurais e a atuação do Estado Nacional e do estado do Maranhão como patrocinadores dos latifundiários, restando aos camponeses a luta e resistência pela terra.

Do ponto de vista metodológico, utilizamos, enquanto método, o dialético, para analisar as materialidades ocorridas no período histórico recortado, por compreendermos que ele, o método, é o ponto de partida no processo de construção de uma abordagem no âmbito da Geografia (MORAES e COSTA, 1987).

Como procedimentos metodológicos, foi realizada revisão bibliográfica das categorias analíticas pertinentes aos temas abordados no trabalho, além disso, esta comunicação científica é resultante também de discussões, palestras e seminários de pesquisas do Grupo de Estudos Sobre a Questão Agrária e Movimentos Sociais do Campo – GEPQAM e do Grupo de Estudos de Dinâmicas Territoriais – GEDITE, ambos da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, campus São Luís.



Figura 1 – Localização da Microrregião do Pindaré no Maranhão



Elaboração: Seguins, L. J. M; Silva, H. C. (2022)

REFERENCIAL TEÓRICO

Neste trabalho, por via da geografia, devido ao caráter singular desta ciência, a dimensão espacial, adotamos o território enquanto categoria analítica, a partir da perspectiva materialista histórica, por isso mesmo, concordamos com o Oliveira (1997), o qual afirma:

(...) Para nós, o território deve ser apreendido como síntese contraditória, como totalidade concreta do o processo/ modo de produção/distribuição/circulação consumo e suas articulações e mediações supra estruturais (políticas, ideológicas, simbólicas, etc.) onde o Estado desempenha função fundamental de regulação. É pois, produto concreto de luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. Sociedade capitalista (...) Dessa forma, são, as relações sociais de produção e processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração histórica específica o território (OLIVEIRA, 1997; 1999).

Como já foi apontado, privilegiamos na pesquisa a disputa pela propriedade da terra entre latifundiários e camponeses ocorridas na microrregião do Pindaré. Através da teoria de recriação do camponês (OLIVEIRA, 2007), compreendemos o campesinato como uma classe

social e enquanto classe ele conflita com o seu antagonico, o latifúndio, ambos devem ser compreendidos “como de *dentro* do capitalismo e não de *fora*” (OLIVEIRA, 2007, p. 11. Grifo do original). O campesinato deve ser entendido como,

Uma diversidade de formas sociais baseadas na relação de trabalho familiar e formas distintas de acesso à terra como o posseiro, o parceiro, o foreiro, o arrendatário, o pequeno proprietário etc. A centralidade do papel da família na organização da produção e na constituição de seu modo de vida, juntamente com o trabalho na terra, constituem os elementos comuns a todas essas formas sociais. (MARQUES, 2008, p.60).

Por sua vez, o latifundiário é o par contraditório do camponês e desde a formulação destes conceitos, camponês e latifundiário, Martins (1981) nos afirma que não são palavras comuns, mas “são palavras políticas, que procuram expressar a unidade das respectivas situações de classe e, sobretudo, que procuram dar unidade às lutas dos camponeses. (...) Estão enraizadas numa concepção da História, das lutas políticas e dos confrontos entre classes sociais” (MARTINS, 1981, p. 22).

Historicamente, essas classes sociais, têm traçado estratégias para ter acesso à terra e nela produzir conforme suas lógicas de produção. Na década de 1970, a violência contra segmentos de camponeses exercidas pelos latifundiários, era considerada natural, pois era um processo inerente a chamada modernização da agricultura, principalmente nas regiões de fronteira. O Estado Nacional compactuava com os mecanismos usados pelos latifundiários, de imobilização das lutas dos camponeses, pois aplicavam “medidas rígidas de controle social [...] no acesso formal à terra” (ALMEIDA, 1990, p. 01), à classe camponesa. Já para os latifundiários, oferecia vantagens como incentivos fiscais, concessão de grandes áreas de terras e créditos, visando maior racionalidade econômica e tecnificação, uma vez que a produção camponesa era considerada, pejorativamente, como tradicional e atrasada.

Com o surgimento de organizações representativas da luta camponesa, os latifundiários passaram a reestruturar seus mecanismos de controle, por meio da “revisão de procedimentos administrativos da burocracia dos órgãos fundiários oficiais” (ALMEIDA, 1990, p. 03), exemplo disso, são os casos em que os fazendeiros aumentaram a renda, para camponeses que trabalhavam em suas propriedades em regime de parceria, e não conseguindo o trabalhador pagá-los, os fazendeiros passaram a solicitar na justiça, medidas liminares, sejam de interdito proibitório ou reintegração de posse. Por outro lado, os camponeses passaram a se organizar, com o auxílio da Igreja Católica, dos Sindicatos de Trabalhadoras e Trabalhadores e dos Movimentos Sociais e passar a ocupar latifúndios improdutivos em todo o Brasil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

DA POSSE DA TERRA NO MARANHÃO

Primeiramente, é importante compreendermos que no Brasil, ocupação das terras, foi, antes de mais nada, por meio da usurpação dos territórios indígenas e do extermínio destes povos, pois, com afirma Oliveira (1998), “a história da ocupação de terras no Brasil está marcada pelo saque das terras das nações indígenas desde os seus primórdios. Está marcada também pelo genocídio a que foram submetidas estas nações” (OLIVEIRA, 1988, p. 12).

No Maranhão, no período da colonização, a economia do estado foi caracterizada pelo sistema *plantation*, principalmente pela monocultura do algodão, destinado à exportação, cujo sustentáculo da produção era a mão de obra de pessoas escravizadas. A partir da abolição da escravidão e o conseqüente declínio do sistema agroexportador, as relações de produção do latifúndio tiveram de ser reestruturadas, o que abriu margem para o surgimento, gradativamente, no estado de áreas de plantio de culturas destinados à alimentação como o arroz, milho e a mandioca, característicos da agricultura camponesa (LUNA, 1985).

A ocupação da região do Pindaré esteve associada, inicialmente, à instalação do Engenho Central do Maranhão, em 1880, no município de Pindaré-Mirim. A atividade inicial do referido engenho “era satisfazer a política governamental do país voltada principalmente para a agricultura brasileira, incentivando a produção do açúcar através da introdução de novas técnicas e métodos” (TROVÃO, 1989, p. 105). Devido à valorização das terras nos arredores do engenho e a necessidade de matéria-prima, surgiram, gradativamente, fazendas com foco no plantio da monocultura da cana-de-açúcar.

Do ponto de vista da posse da terra, desde o período colonial, “mesmo não fazendo parte dos planos da coroa portuguesa, a posse da terra sem título formal de sesmaria constituiu prática freqüente durante a época colonial” (ASSUNÇÃO, 2015, p. 154). O período de ouro da posse da terra no Maranhão, ocorreu entre 1822 e 1850, e a distinção entre posse e propriedade não era tão simples, pois os limites entre ambas não eram precisos e estavam sujeitos a redefinições (ASSUNÇÃO, 2015).

Na região do Oeste-maranhense, a ocupação das terras esteve relacionado ao deslocamento das frentes de ocupação espontânea e pioneira, que se referem “à dinâmica demográfica, social e econômica que permitiu, em ondas sucessivas, a concretização do povoamento” (ARCANGELI, 1987, p. 107). Na década de 1950, o Maranhão passou a ser alvo

de fluxo populacional intenso dessas frentes de ocupação, também devido à abertura de rodovias no estado. Segundo Lima Júnior (LIMA JÚNIOR, 1987),

[...] esses movimentos migratórios se deram em função, principalmente, do quadro agrário desarticulado das regiões de origens dos migrantes, ocasionado tanto por problemas naturais (secas, solos), como e, generalizadamente, pelos graves problemas na estrutura fundiária dessas áreas devido à crescente concentração da propriedade da terra; [...] o processo de ocupação desse espaço foi modificado em face da abertura de eixos de circulação, onde passaram a se desenvolver cidades e aglomerados, dando como consequência a estruturação de um sistema urbano interior e a constante abertura de frentes pioneiras seguindo o traçado desses eixos (LIMA JÚNIOR, 1987, p. 211).

Na década de 1970, a ideologia do “vazio demográfico”, pregada pela ditadura militar no Brasil, impulsionou o processo de ocupação de terras no Maranhão, tendo como alvo principal a região do Oeste maranhense, cujas terras eram caracterizadas como devolutas, isto é, terras devolvidas ao Brasil pela coroa portuguesa.

A apropriação das terras desta região pelas frentes de ocupação espontânea, não era realizada individualmente, mas por um coletivo de pessoas, oriundos de uma mesma região, geralmente ligados por laços familiares. Ao se instalarem em um determinado ponto, os camponeses formavam um povoado, conhecidos popularmente como Centros. Ao atribuírem o nome para o povoado que formavam, os camponeses usavam como referência algum aspecto da natureza, o nome de alguma santidade e ainda o prefixo Centro seguido do nome do chefe do grupo ou sobrenome da família, a qual o grupo pertencia (LUNA, 1985).

Muitos destes povoados foram abandonados devido a expulsões, alguns permanecem como povoados e outros foram elevados à categoria de município. Se observarmos na atualidade, muitos dos municípios do Maranhão possuem nome segundo as características pontuadas acima como Lago Verde, Lago da Pedra, Santa Inês, Santa Luzia, Centro do Guilherme, Centro dos Boas, este último foi o antigo nome do município de Vitorino Freire e é válido pontuar também que alguns dos povoados que foram emancipados, tiveram seus nomes trocados para homenagear alguma figura política, a exemplo, Governador Edson Lobão (antigo Povoado Ribeirinho), Governador Archer (antigo Povoado Centro do Paciência) entre outros.

Como a apropriação das terras não era realizada individualmente, a cada ano, o líder do grupo atribuía para cada unidade familiar um pedaço de terra para o uso individual, lógica descrita por José de Souza Martins, como terra de trabalho. “Mas se estas terras tornavam-se interessantes para a “grande lavoura” devido ao desenvolvimento das comunicações e do avanço da frente pioneira, as posses destas comunidades estavam ameaçadas e muito poucas lograram resistir à pressão”. (ASSUNÇÃO, 2015, p. 155).

A GRILAGEM DE TERRAS NA MICRORREGIÃO DO PINDARÉ

As frentes de ocupação e povoamento que chegaram ao estado possuíam características díspares quanto ao uso da terra, pois, enquanto na frente pioneira está difundida a produção de mercadorias e estabelecido o regime de propriedade privada, ou seja, estão estabelecidas as leis do mercado, na frente espontânea, a lógica do mercado não faz sentido, pois “seus participantes dedicam-se primordialmente à própria subsistência e secundariamente à troca de produtos que excedem suas necessidades” (ARCANGELI, 1987, p. 107). Por um lado, os agentes do movimento do capital, grileiros, fazendeiros, etc. Por outro lado, os camponeses.

O processo de apropriação privada capitalista das terras no Maranhão, na microrregião do Pindaré, não aconteceu de forma pacífica, mas violenta. Segundo Luna (1985), num primeiro momento, deu-se através do conflito roça x gado, na região do Mearim, entre as décadas de 1950 e 1960, seguindo para a região do Pindaré entre 1960 e 1970, posteriormente se espacializando pela Amazônia enquanto o movimento do capital atingia a fronteira. “A questão da terra passa a assumir, no final da década de 60, um caráter cada vez mais radical, na medida em que o confronto com o campesinato põe em jogo alguma das forças institucionais manipuladas para a efetivação da política agrária do Estado” (LUNA, 1985, p. 05).

Essa contradição gerada entre camponeses e o capital deu-se mediante o que foi chamado de “ocupação racional das terras devolutas” pelas grandes empresas, subordinando a “ocupação espontânea” das terras pelos camponeses. Para a efetivação desse processo contraditório, o grande capital contou com patrocinadores poderosos, o governo do Estado do Maranhão e o Estado Nacional. Evidência disso foi a Lei de Terras nº 2.979/69 e os incentivos fiscais concedidos pela SUDENE e SUDAM (LUNA, 1985). A consequência dessas iniciativas resultou numa década de 1970 com intensos conflitos entre grupos sociais no Maranhão.

A Companhia Maranhense de Colonização – COMARCO, foi a responsável, por acelerar o processo de modernização do setor agrário do estado, para tanto, após sua criação (Lei nº 3.230), foram incorporados ao seu patrimônio 1.700.000 hectares de “terras livres” (AMARAL NETO, 2017). A companhia foi responsável pela vinda de grandes projetos agropecuários para a região do Oeste-maranhense, principalmente nas margens da Rodovia Açailândia-Santa Luzia. À guisa de exemplo, dois grandes grupos empreendedores, Grupo Bung Born e Grupo Cacique, com as facilidades oferecidas pelo Governo Estadual, ambos incorporaram ao seu patrimônio, 100.000 hectares de terras, fora os demais grupos que também

se instalaram na região (Pão-de-Açúcar, Varig, Bom Pastor, Mesbla, além de outros (ARCANGELI, 1987)

A proveniência da expansão do capital na região do Pindaré foi realizada principalmente por capitalistas oriundos do sul do Brasil, os quais utilizaram como meios expropriatórios, a grilagem de terras. O grileiro foi um agente que se destacou no processo de ocupação da região do Pindaré, segundo Luna (1985, p. 07):

A grilagem tem sido o mecanismo de expropriação mais utilizado na região do Pindaré. E vem sendo realizada com a interveniência do Estado que, não tem tomado medidas que proibem esta prática na região. Pelo contrário, as formas de dominação e repressão envolvem, na região, desde a ação da polícia até a do poder judiciário, consagrando juridicamente e politicamente a apropriação privada das terras e a expulsão do campesinato.

A promulgação da “Lei Sarney de Terras”, Lei nº 2.979, no final da década de 1960, “facultava-se a venda das terras devolutas, sem licitação, a grupos organizados em sociedade anônimas, sem número limitado de sócios, podendo requerer cada um até três mil hectares” (ASSELIN, 1982, p. 152). Por meio desta lei, foi acelerada a grilagem de terras e o processo de regularização fundiária no estado, principalmente, porque estava alinhada ao amplo projeto nacional que tinha como alvo a fronteira agrícola e de expansão da Amazônia, inclui-se aqui a região do Oeste maranhense.

As empresas capitalistas, foram para a região amazônica, apenas para receber os financiamentos do Estado, e, a partir disso, passaram a “transformar a propriedade da terra em reserva de valor” (FELICIANO, 2006, p. 30). Esses fatores contribuíram para o aumento dos conflitos no campo na região amazônica, devido à grilagem das terras, onde já viviam comunidades camponesas.

Na microrregião do Pindaré, o processo de apropriação privada das terras pelos capitalistas, ocorreu de forma violenta, sendo pouco a pouco exclusivo a um grupo específico, ou seja, a apropriação privada das terras camponesas, pelos capitalistas. Esse processo expropriatório, foi efetuado por empresários, fazendeiros e por meros especuladores de terras, os grileiros. Isso contribuiu para que a microrregião do Pindaré fosse, nesse período, uma das regiões mais conflituosas do estado, tanto é que entre 1980 e 1990, esta região apresentou mais assentamentos rurais criados ou processos de regularização.

Foi nesse contexto de disputa pela propriedade da terra entre o movimento de expansão do capital contra os camponeses que surgiram políticas de ordenamento territorial do estado do Maranhão na microrregião do Pindaré, através de programas de colonização dirigida (FERREIRA, 2008). Na década de 1980, no Maranhão, houve na maioria dos assentamentos

rurais criados, o processo de regularização fundiária, pois as famílias já estavam nas áreas que eram alvo de desapropriação (MATTOS JÚNIOR, 2010). É importante pontuar que os assentamentos criados neste estado, obedeceu ao comando do capital, pois, nas regiões onde o agronegócio tem maior influência, há pouca incidência de assentamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou analisar a apropriação privada da terra no Maranhão pelos capitalistas. Neste estado, este processo expropriatório ocorreu de forma díspar, com diversas formas de violência voltadas à classe social camponesa. O Estado, com a função regulação, portanto, mediador para não ocorrer os conflitos por terra, atuou de maneira omissa e favoreceu muito mais os latifundiários e empresas capitalistas em detrimento dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, para os quais, restou apenas a luta pela terra e resistência.

A pesquisa é elementar, pois demonstra como o Estado nunca atuou de maneira a superar as desigualdades no campo, mas apenas com políticas de contenção de conflitos, com poucas políticas para a classe social camponesa, porém, com facilidades para os grandes proprietários de terras. Toda essa estrutura desigual vivenciada no Maranhão, ocasionou para que o estado se apresente anualmente no *ranking* de estados mais conflituosos, em relação a propriedade da terra, no Brasil e também como peça fundamental para o Agronegócio Nacional.

Nas décadas de 1960 e 1970, os governos, federal e estadual, sob a pecha do desenvolvimento, financiaram inúmeros projetos agropecuários, bem como realizaram aberturas de rodovias na região, pois consideravam a região do estado como um vazio demográfico. Com a valorização das terras, muitos grileiros se apropriaram das terras já trabalhadas pelos camponeses, desencadeando uma série de conflitos e violências contra as populações menos favorecidas.

A denominação “terras livres”, para esta região, junto de todo aparato da pelo Estado, acelerou a grilagem das terras camponesas. Estas terras, ao contrário do que era pregado pelos governantes, não eram terras livres, mas habitadas por milhares de camponeses e camponesas. Estes sujeitos ao se instalarem nas localidades, iniciavam o processo de limpeza da terra para o plantio dos roçados, os grileiros, aproveitando-se da situação, cercavam extensas áreas de terras, apresentavam documentos falsificados e alegavam serem suas propriedades e passavam a impor

restrições aos trabalhadores, um exemplo constatado foi a Sociedade Anônima Fazendas Reúnicas Grajaú – FARUSA no município de Vitorino Freire⁵.

Os conflitos pela propriedade da terra que ocorrem historicamente no Maranhão, assim como em todo território nacional, materializam a questão agrária que necessita da atenção dos governantes, caso contrário, os conflitos no campo brasileiro só se multiplicarão com consequências irreparáveis para a classe camponesa sem-terra, pois, não dispõe das mesmas condições que as grandes empresas capitalistas. Ainda que, essencialmente, seja uma revisão da história, é fundamental lembrarmos como os sujeitos do campo nunca foram prioridade para o Estado, mas sempre tiveram seu modo de vida desestruturado pelo capital financeiro, porém, sempre resistindo e reivindicando seu lugar no mundo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. **O intransitivo da intransição** - O Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia (1965-1988). Antropologia Indigenismo, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, v. 1, p. 117-138, 1990.

AMARAL NETO, R. A QUESTÃO FUNIÁRIA NO MARANHÃO: Implicações e desdobramentos da Lei Sarney de Terra na década de 1970. In: **XXIX Simpósio Nacional de História**, 2017, Brasília. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História – contra os preconceitos: história e democracia. Brasília: Anpuh. V. 01. P 01-30.

ARCANGELI, A. **O mito da terra**: uma análise da colonização da Pré-Amazônia maranhense. São Luís: EdUFMA, 1987.

ASSELIN, V. **Grilagem**: Corrupção e violência em terras do Carajás. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1982.

ASSUNÇÃO, M. R. **De caboclos a bem-te-vis**: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800 – 1850. São Paulo: Annablume, 2015.

FELICIANO, C. A. **Movimento camponês rebelde**: a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Contexto, 2006.

FERREIRA, A. J. A. **Políticas territoriais e a reorganização do espaço maranhense**, 2008. 269 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

LUNA, R. C. M. R. **A terra era liberta**: um estudo da luta dos posseiros pela terra no vale do Pindaré - MA. São Luís: EdUFMA, 1985.

⁵ Ver: Silva, Henrique Coelho da. A questão agrária e a luta pela terra no Maranhão: o caso do assentamento São Bartolomeu / Luzilândia em Vitorino Freire e Santa Inês. 152f. Dissertação (Mestrado em Geografia) Programa de Pós-Graduação em geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, Universidade Estadual do Maranhão – São Luís, 2023.



MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MATTOS JÚNIOR, J. S. **O entroncamento das políticas agrárias no Maranhão: encontros e desencontros institucionais na microrregião geográfica de Itapecuru Mirim**, 2010. 311 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidades Estadual Paulista, Presidente Prudente – SP, 2010.

MORAES, A. C. R.; COSTA, W. M. **Geografia crítica a valorização do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1987.

OLIVEIRA, A. U. Geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.). **Novos rumos da geografia**. São Paulo: Contexto, 1999.

_____. **A fronteira Amazônica Mato – Grossense: grilagem, corrupção e violência**. SP. USP/FFLCH. Livre Docência (mimeo), 1997.

_____. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

TROVÃO, José Ribamar. **“Ilha” latifundiária na Amazônia maranhense – estudo da expansão da fronteira agrícola do médio vale do Pindaré: o caso de Santa Inês**. São Luís: EdUFMA, 1989.